



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**RUA OSWALDO ARANHA, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025**

Ao(s) Vinte e Um dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 146/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2025 o qual visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios, conforme PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, a serem implantados em Pavilhão Industrial, localizado na Avenida Farrapos, Distrito Industrial, no município de Taquari/RS.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Adriano Luís Strzelecki

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Adriano Luís Strzelecki	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

<b>Item: 1 - Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios, conforme PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, a serem implantados em Pavilhão Industrial, localizado na Avenida Farrapos, Distrito Industrial, no município de Taquari/RS.</b>
--

Empresa: 2021179 - STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	
Proposta Inicial: 173.250,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 173.250,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 2021179</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	UN	Contratação de empresa, pelo regime de empreitada	173.250,00000	173.250,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**RUA OSWALDO ARANHA, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
			global (fornecimento de material e mão de obra), para execução dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios, conforme PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, a serem implantados em Pavilhão Industrial, localizado na Avenida Farrapos, Distrito Industrial, no município de Taquari/RS.		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>173.250,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**  
Portaria Nº de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA  
FUNCIONARIO PUBLICO

STEFANI DA SILVA SANTOS  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Adriano Luís Strzelecki  
STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA